



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 002/2020**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS  
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº. 003/ 2021\***

(\*Resultado somente dos candidatos que não tiverem a análise da sua documentação no resultado publicado DOM nº 7672/2021)

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 002/2020-SEINFRA, **COMUNICA** aos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº 003/2021, publicado no DOM nº 7650/2021, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargos especificados a seguir:

**ATENÇÃO: Os candidatos que tiveram sua documentação DEFERIDA deverão apresentar no ato da assinatura do contrato comprovante de ser titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas, conforme consta no Edital de Convocação nº 003/2021.**

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
019	MARCOS DIVINO MACEDO DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO</b> , candidato não apresentou título de especialização conforme informou na sua ficha de inscrição e com relação a experiência profissional consta na sua ficha de inscrição somente a localidade “Rio de Janeiro” e o período trabalhado, não contendo o nome das empresas. Foi analisada os registros de trabalho na carteira no entanto o candidato não comprovou através das CAT’s os serviços prestados nestas empresas e também não atingiu o quantitativo de área construídas conforme Anexo III do Edital.

**Cargo/Função:** Auxiliar de Serviços e Obras Públicas

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
101	FRANKLIN MESSIAS DA SILVA	<b>INDEFERIDO</b> , nos termos da letra “f” do item 16.1, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020-SEINFRA e Parecer nº 2275/2021-PGM/SEAA.

**Comunico ainda**, que o prazo para interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação dos Títulos e Experiência Profissional, será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, conforme previsto no item 15.9 do Edital do Certame.

O recurso deverá ser interposto em formulário próprio disponível no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções “Link: Processo Seletivo Simplificado – SEINFRA – Edital nº 002/2020”

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração